Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 130
PREFEITURA DE Cantá
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS
CANTÁ-RR

JUSTIFICATIVA PARA MODALIDADE CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL

ÓRGÃO: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR*
SECRETARIA: *SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA*
PROCESSO LICITATÓRIO *N. º 004/2024-SINFRA/PMC*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA QUADRA COBERTA DA VILA FÉLIX PINTO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR

A justificativa para a utilização da modalidade de Concorrência na forma presencial, em detrimento da eletrônica, está embasada no § 2º do art. 17 da Lei 14.133, de 2021, que estabelece que as licitações serão realizadas *preferencialmente* sob a forma eletrônica, admitindo-se a forma presencial, desde que devidamente motivada.

Nesse contexto, fundamentado nos documentos acostados aos autos, como o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), justifica-se a opção pelo formato presencial da licitação pelas seguintes razões:

a) **Infraestrutura Deficiente:** O município de Cantá enfrenta deficiências crônicas em sua infraestrutura, resultando em entraves para o desenvolvimento local e na necessidade de investimentos significativos nessa área. A falta de infraestrutura adequada impacta negativamente na competitividade das empresas locais e na qualidade de vida dos cidadãos.

b) **Investimentos Prioritários:** Na atual gestão, a prioridade é direcionada aos investimentos em infraestrutura, incluindo serviços de reforma de imóveis já existentes.

c) **Segurança e Condições Estruturais:** As quadras cobertas frequentemente sofrem desgaste ao longo do tempo devido ao uso constante e às condições climáticas. Se a estrutura não estiver em boas condições, pode representar um risco para os usuários, especialmente crianças e jovens que frequentam o local para atividades esportivas e recreativas. A quadra é um espaço vital para a comunidade local se envolver em atividades físicas e esportivas. A reforma garantiria que esse espaço continue a servir como um local seguro e acessível para a prática de esportes, promovendo a saúde e o bem-estar dos moradores do distrito.

d) **Fomento ao Esporte e Lazer:** Investir na reforma da quadra é investir no fomento ao esporte e ao lazer na comunidade. Essas atividades não apenas promovem um estilo de vida saudável, mas também ajudam a construir um senso de comunidade, promovendo o trabalho em equipe, a cooperação e o respeito mútuo.

e) **Valorização do Espaço Público:** A quadra coberta é um dos poucos espaços públicos disponíveis para os moradores do distrito Félix Pinto. Manter esse espaço em boas condições demonstra o compromisso da prefeitura em valorizar e investir em infraestrutura comunitária, melhorando a qualidade de vida dos residentes.

f) **Potencial para Atividades Sociais e Culturais:** Além das atividades esportivas, a quadra reformada pode servir como um local para uma variedade de eventos sociais e culturais, como festivais comunitários, feiras e eventos culturais. Isso fortalece o tecido social da comunidade e oferece oportunidades adicionais de interação e engajamento.

g) **Necessidade de Agilidade:** A realização da licitação de forma presencial permite maior agilidade na contratação dos serviços, possibilitando a execução rápida e eficiente das obras de infraestrutura. Além disso, a interação direta entre os licitantes e o órgão contratante facilita a negociação de preços e condições contratuais.

h) **Estímulo à Economia Local:** Ao optar pela modalidade presencial, a Prefeitura busca promover o desenvolvimento econômico da região, incentivando a participação de empresas locais e regionais. Isso contribui para a geração de empregos, o fortalecimento da economia local e o aumento da circulação de recursos na comunidade.

Assim, com base nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, a escolha da modalidade presencial para a realização da Concorrência se mostra adequada e justificada, visando garantir a contratação de serviços de qualidade, a promoção do desenvolvimento local e o atendimento das demandas da comunidade.

Cantá- RR, 18 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal